

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 896/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 PC/PA, CPF nº 826.621.262-72, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **896/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23, sediada na ROD AUGUSTOMONTENEGRO S/N-KM 12 PART - COLÔNIA DO PINHEIRO - BELÉM/PA - CEP 66820-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.^a **TAIANE DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº **4591220**, expedida pelo SSP/PA, e CPF nº **002.616.522-81**, **RESOLVEM**, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, **ADITAR** os termos contrato nº **896/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

O presente termo apostilamento tem por finalidade realizar a atualização da dotação orçamentária, para adequação ao quadro de detalhamento de despesas – QDD 2024, conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0052.2.242- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

FONTE RECURSO: 1.635.0000

FONTE RECURSO: 1.659.0000

10.122.0053.2.2.244 – AQUISIÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS RODO/FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde